



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Comissões em: _____ / _____ / _____	
PARECER DA COMISSÕES DE JUSTIÇA	
PRESIDENTE	

Ao analisarmos o Projeto de Lei 29/2025 em questão, de autoria do nobre edil, Bui Bulhões, onde institui A semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas.

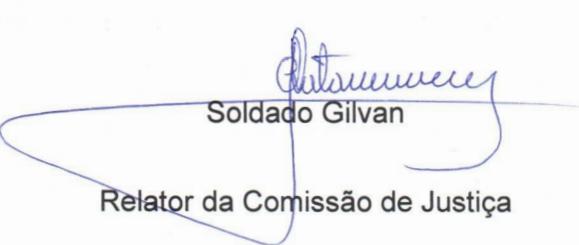
A educação ambiental é um dos pilares para a construção de uma sociedade sustentável. Ao envolver escolas, professores, estudantes e famílias em projetos e práticas que despertem a consciência ecológica, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para a educação e a sustentabilidade em nosso município.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto acima e atendendo todos os requisitos necessários para aprovação do mesmo, somos favoráveis ao Projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

  
Soldado Gilvan

  
Relator da Comissão de Justiça